

# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXVIII - 8ª Legislatura

DCL Nº 225

Brasília, quarta-feira, 30 de outubro de 2019

## Sumário

### Seção 1

|                                |    |
|--------------------------------|----|
| Leis .....                     | 3  |
| Redações Finais .....          | 5  |
| Convocações .....              | 9  |
| Pautas .....                   | 10 |
| Designação de Relatorias ..... | 12 |

### Seção 2

|                           |    |
|---------------------------|----|
| Atos .....                | 16 |
| Portarias .....           | 22 |
| Avisos - Licitações ..... | 31 |
| Avisos - Contratos .....  | 31 |
| Relatórios .....          | 32 |



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL

### Mesa Diretora

**Presidente:** Deputado Rafael Prudente

**Vice-Presidente:** Deputado Delmasso

**Primeiro Secretário:** Deputado Iolando Almeida - Suplente: Deputado Jorge Vianna

**Segundo Secretário:** Deputado Robério Negreiros - Suplente: Deputado Roosevelt Vilela

**Terceiro Secretário:** Deputado João Cardoso - Suplente: Deputada Jaqueline Silva

**Corregedor:** Deputado José Gomes

**Ouvidor:** Deputado Daniel Donizet

**Procuradora Especial da Mulher:** Deputada Júlia Lucy



## COMISSÕES PERMANENTES

| COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA                                                                                                   |                                                                                                           | COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA                                                                                                |                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Titulares                                                                                                                            | Suplentes                                                                                                 | Titulares                                                                                                                            | Suplentes                                                                                  |
| Presidente: Reginaldo Sardinha<br>Vice-Presidente: Martins Machado<br>Daniel Donizet<br>Roosevelt Vilela<br>Prof. Reginaldo Veras    | João Cardoso<br>Delmasso<br>Robério Negreiros<br>Hermeto<br>Cláudio Abrantes                              | Presidente: Jorge Vianna<br>Vice-Presidente: Telma Rufino<br>Delmasso<br>Prof. Reginaldo Veras<br>Arlete Sampaio                     | Pastor Daniel de Castro<br>Jaqueline Silva<br>Valdelino Barcelos<br>Hermeto<br>Fábio Felix |
| COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS                                                                                           |                                                                                                           | COMISSÃO DE SEGURANÇA                                                                                                                |                                                                                            |
| Titulares                                                                                                                            | Suplentes                                                                                                 | Titulares                                                                                                                            | Suplentes                                                                                  |
| Presidente: Agaciel Maia<br>Vice-Presidente: José Gomes<br>Eduardo Pedrosa<br>Jaqueline Silva<br>Júlia Lucy                          | Telma Rufino<br>Roosevelt Vilela<br>Daniel Donizet<br>Pastor Daniel de Castro<br>Leandro Grass            | Presidente: Roosevelt Vilela<br>Vice-Presidente: Valdelino Barcelos<br>Robério Negreiros<br>Chico Vigilante Lula da Silva<br>Hermeto | José Gomes<br>Jaqueline Silva<br>Agaciel Maia<br>Fábio Felix<br>Reginaldo Sardinha         |
| COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS                                                                                                         |                                                                                                           | COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO<br>SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO                                   |                                                                                            |
| Titulares                                                                                                                            | Suplentes                                                                                                 | Titulares                                                                                                                            | Suplentes                                                                                  |
| Presidente: Martins Machado<br>Vice-Presidente: José Gomes<br>Pastor Daniel de Castro<br>Fábio Felix<br>Leandro Grass                | Delmasso<br>Robério Negreiros<br>Jorge Vianna<br>Arlete Sampaio<br>Júlia Lucy                             | Presidente: Eduardo Pedrosa<br>Vice-Presidente: Jaqueline Silva<br>Delmasso<br>Robério Negreiros<br>Júlia Lucy                       | Jorge Vianna<br>Agaciel Maia<br>Martins Machado<br>Valdelino Barcelos<br>Leandro Grass     |
| COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR                                                                                                     |                                                                                                           | COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA,<br>TRANSPARÊNCIA E CONTROLE                                                                    |                                                                                            |
| Titulares                                                                                                                            | Suplentes                                                                                                 | Titulares                                                                                                                            | Suplentes                                                                                  |
| Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva<br>Vice-Presidente: João Cardoso<br>Jorge Vianna<br>Valdelino Barcelos<br>Cláudio Abrantes | Agaciel Maia<br>Reginaldo Sardinha<br>Hermeto<br>Eduardo Pedrosa<br>Prof. Reginaldo Veras                 | Presidente: Jaqueline Silva<br>Vice-Presidente: Leandro Grass<br>Martins Machado<br>Robério Negreiros<br>Agaciel Maia                | Telma Rufino<br>Júlia Lucy<br>Delmasso<br>Reginaldo Sardinha<br>Eduardo Pedrosa            |
| COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS,<br>CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR                                                    |                                                                                                           | COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA                                                                                           |                                                                                            |
| Titulares                                                                                                                            | Suplentes                                                                                                 | Titulares                                                                                                                            | Suplentes                                                                                  |
| Presidente: Fábio Felix<br>Vice-Presidente: Agaciel Maia<br>Leandro Grass<br>João Cardoso<br>Pastor Daniel de Castro                 | Chico Vigilante Lula da Silva<br>Robério Negreiros<br>José Gomes<br>Martins Machado<br>Valdelino Barcelos | Presidente: Valdelino Barcelos<br>Vice-Presidente: Reginaldo Sardinha<br>Eduardo Pedrosa<br>Roosevelt Vilela<br>Daniel Donizet       | Delmasso<br>João Cardoso<br>Pastor Daniel de Castro<br>Jaqueline Silva<br>Jorge Vianna     |
| COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS                                                                                                      |                                                                                                           | atualizado em 22/08/2019                                                                                                             |                                                                                            |
| Titulares                                                                                                                            | Suplentes                                                                                                 |                                                                                                                                      |                                                                                            |
| Presidente: Hermeto<br>Vice-Presidente: Telma Rufino<br>Cláudio Abrantes<br>Roosevelt Vilela<br>Arlete Sampaio                       | João Cardoso<br>Martins Machado<br>Eduardo Pedrosa<br>José Gomes<br>Chico Vigilante Lula da Silva         |                                                                                                                                      |                                                                                            |

## 8ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia  
Deputada Arlete Sampaio  
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva  
Deputado Cláudio Abrantes  
Deputado Pastor Daniel de Castro  
Deputado Daniel Donizet  
Deputado Delmasso  
Deputado Eduardo Pedrosa  
Deputado Fábio Felix  
Deputada Hermeto  
Deputado Jaqueline Silva  
Deputado João Cardoso

Deputado Jorge Vianna  
Deputada José Gomes  
Deputada Júlia Lucy  
Deputado Leandro Grass  
Deputado Martins Machado  
Deputado Prof. Reginaldo Veras  
Deputado Rafael Prudente  
Deputado Reginaldo Sardinha  
Deputado Robério Negreiros  
Deputado Roosevelt Vilela  
Deputada Telma Rufino  
Deputado Valdelino Barcelos

## Seção 1

### Leis

#### **LEI Nº 6.400, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

(Autoria do Projeto: Deputado João Cardoso)

#### **Cria o Programa Distrital de Incentivo ao Ciclismo nas unidades de conservação do Distrito Federal e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Art. 1º** Fica criado o Programa Distrital de Incentivo ao Ciclismo nas unidades de conservação do Distrito Federal e seu entorno.

**Art. 2º** O programa tem o objetivo de regulamentar e promover a prática do ciclismo em ambientes naturais, sobretudo nas unidades de conservação, a promoção da saúde da população, a ampliação do número de praticantes do ciclismo, o aumento do número de visitantes e a divulgação das áreas protegidas do Distrito Federal e outras trilhas fora de suas poligonais.

*Parágrafo único.* A regulamentação da atividade da prática do ciclismo em ambientes naturais deve observar os seguintes princípios:

- I – meio ambiente ecologicamente equilibrado como direito fundamental;
- II – natureza pública da proteção ambiental;
- III – desenvolvimento sustentável;
- IV – prevenção e precaução;
- V – ampla participação social;
- VI – cooperação entre o poder público e a iniciativa privada;
- VII – função socioambiental para as unidades de conservação;
- VIII – respeito ao meio ambiente.

**Art. 3º** O órgão gestor das unidades de conservação do Distrito Federal deve incentivar a prática do ciclismo em ambientes naturais, notadamente em unidades de conservação.

§ 1º As associações representativas do ciclismo devem definir, em conjunto com o órgão gestor das unidades de conservação, o regulamento e os estudos necessários para demarcação geográfica, sinalização e manutenção dos circuitos internos de trilhas para o ciclismo, observando o plano de manejo de cada unidade.

§ 2º O órgão gestor das unidades de conservação do Distrito Federal pode firmar parcerias com associações representativas do ciclismo.

§ 3º O órgão gestor das unidades de conservação do Distrito Federal deve disponibilizar palestras e materiais didáticos objetivando a educação ambiental dos participantes usuários dos circuitos de trilhas para o ciclismo.

**Art. 4º** A manutenção dos circuitos internos de trilhas, observados os princípios expostos no art. 2º, pode ser executada pelas associações representativas do ciclismo,



desde que atendam aos critérios a serem estabelecidos pelo órgão gestor das unidades de conservação do Distrito Federal e mediante celebração de termo jurídico competente.

**Art. 5º** O uso de bicicletas é permitido somente em áreas específicas, ostensivamente indicadas e sinalizadas, previstas no estudo realizado pelas associações de ciclismo e pelo órgão gestor das unidades de conservação do Distrito Federal, observado o devido plano de manejo da unidade.

§ 1º As áreas destinadas a circulação de bicicletas não podem se situar em áreas que ofereçam risco à segurança dos usuários das unidades de conservação.

§ 2º Nas unidades de conservação onde haja implantado o circuito interno de trilhas para a prática do ciclismo em ambientes naturais, o uso de bicicletas pode ser suspenso temporariamente pelo órgão gestor da unidade, por motivo de relevante interesse ambiental.

**Art. 6º** O uso de bicicletas sem a observância do prescrito nesta Lei é punível com sanções a serem definidas em regulamento próprio.

**Art. 7º** São obrigações dos praticantes do ciclismo em ambientes naturais, além das determinações constantes desta Lei e dos regulamentos a serem expedidos pelo órgão gestor das unidades de conservação do Distrito Federal:

I – utilização das trilhas priorizando a garantia da preservação ambiental e a segurança dos participantes;

II – manutenção das características naturais das unidades;

III – observância e obediência às sinalizações quanto às trilhas autorizadas para a prática do ciclismo em áreas naturais;

IV – utilização consciente dos espaços naturais;

V – reparação de possíveis danos causados às estruturas das trilhas utilizadas;

VI – utilização de equipamentos de segurança para a prática do ciclismo;

VII – prática do voluntarismo para a manutenção da integridade e qualidade das trilhas, observadas as disposições desta Lei e dos regulamentos a serem expedidos pelo órgão gestor das unidades de conservação do Distrito Federal.

**Art. 8º** A iniciativa privada pode patrocinar ou adotar circuitos ou trilhas para a prática do ciclismo em ambientes naturais e na área de entorno das unidades de conservação mediante a celebração de acordos entre o órgão gestor das unidades de conservação e associações representativas do ciclismo, visando à manutenção e manejo desses espaços e à implantação de bases de apoio para os praticantes.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 10.** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de outubro de 2019



**DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*



## Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 573, DE 2019

REDAÇÃO FINAL

**Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 6.507.432,00 (seis milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais).**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica aberto, nos termos dos art. 56 e 61 da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2019 (Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019), crédito especial, no valor de R\$ 6.507.432,00 (seis milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

**Art. 2º** O crédito especial de que trata o art. 1º, será financiado pelo excesso de arrecadação da fonte 220 – Recursos Diretamente Arrecadados, conforme anexo I, nos termos do art. 43, §1º, II, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2019.

ANEXO I

R\$ 1,00

| ANEXO À LEI Nº 00000                                       |                                                    | RECEITA       |           | RECURSO DE TODAS AS FONTES |           |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------|-----------|----------------------------|-----------|
| 20                                                         | SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO |               |           |                            |           |
| 20204                                                      | JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO |               |           |                            |           |
| ESPECIFICAÇÃO                                              | ESFERA ORÇAMENTÁRIA                                | DESDOBRAMENTO | FONTE     | CATEGORIA ECONÔMICA        |           |
| 10000000 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização |                                                    |               |           |                            | 6.507.432 |
|                                                            | FISCAL                                             |               |           |                            | 6.507.432 |
| 16000000 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização |                                                    |               | 6.507.432 |                            |           |
|                                                            | FISCAL                                             |               | 6.507.432 |                            |           |
| 16100000 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização |                                                    |               |           |                            |           |
| 16100311 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização |                                                    | 6.507.432     |           |                            |           |
|                                                            | FISCAL                                             | 6.507.432     |           |                            |           |
|                                                            |                                                    |               | TOTAL     |                            | 6.507.432 |
|                                                            |                                                    |               | FISCAL    |                            | 6.507.432 |

2019AC00055

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL. EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20204 JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.               | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                               | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO   |
|---------------------|----------------|---------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| 0001                |                | PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL                               |             |             |             |             |             |             | 1.092.000 |
| OPERAÇÕES ESPECIAIS |                |                                                               |             |             |             |             |             |             |           |
| 28 846              | 0001 9001      | EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                               |             |             |             |             |             |             | 300.000   |
| 28 846              | 0001 9001 0022 | EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS--DISTRITO FEDERAL             | 99          |             |             |             |             |             |           |
|                     |                |                                                               |             | F           | 1           | 20          | 0           | 220         | 200.000   |
|                     |                |                                                               |             | F           | 1           | 90          | 0           | 220         | 100.000   |
| 28 846              | 0001 9050      | RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                   |             |             |             |             |             |             | 792.000   |
| 28 846              | 0001 9050 0083 | RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL | 99          |             |             |             |             |             |           |
|                     |                |                                                               |             | F           | 1           | 90          | 0           | 220         | 792.000   |
| 6003                |                | GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA      |             |             |             |             |             |             | 5.415.432 |
| ATIVIDADES          |                |                                                               |             |             |             |             |             |             |           |
| 04 122              | 6003 8502      | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                      |             |             |             |             |             |             | 5.415.432 |
| 04 122              | 6003 8502 0085 | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL    | 99          |             |             |             |             |             |           |
|                     |                |                                                               |             | F           | 1           | 90          | 0           | 220         | 5.063.432 |
|                     |                |                                                               |             | F           | 1           | 91          | 0           | 220         | 352.000   |
| TOTAL - FISCAL      |                |                                                               |             |             |             |             |             |             | 6.507.432 |
| TOTAL - GERAL       |                |                                                               |             |             |             |             |             |             | 6.507.432 |

(\*) Prioridade LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA    (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO    (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## PROJETO DE LEI Nº 574, DE 2019

### REDAÇÃO FINAL

**Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 17.527.597,00.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica aberto, nos termos dos art. 56 e 61 da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2019 (Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019), crédito especial, no valor de R\$ 17.527.597,00 (dezessete milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

**Art. 2º** O crédito especial de que trata o art. 1º, será financiado pelo excesso de arrecadação da fonte 220 – Recursos Diretamente Arrecadados, conforme Anexo I, nos termos do art. 43, §1º, II, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2019.

ANEXO I

R\$ 1,00

| ANEXO À LEI Nº 00000                                       |                                                    | RECEITA       |            | RECURSO DE TODAS AS FONTES |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------|------------|----------------------------|
| 20                                                         | SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO |               |            |                            |
| 20204                                                      | JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO |               |            |                            |
| ESPECIFICAÇÃO                                              | ESFERA ORÇAMENTÁRIA                                | DESDOBRAMENTO | FONTE      | CATEGORIA ECONÔMICA        |
| 10000000 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização |                                                    |               |            | 17.527.597                 |
|                                                            | FISCAL                                             |               |            | 17.527.597                 |
| 16000000 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização |                                                    |               | 17.527.597 |                            |
|                                                            | FISCAL                                             |               | 17.527.597 |                            |
| 16100000 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização |                                                    |               |            |                            |
| 16100311 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização |                                                    | 17.527.597    |            |                            |
|                                                            | FISCAL                                             | 17.527.597    |            |                            |
|                                                            |                                                    |               | TOTAL      | 17.527.597                 |
|                                                            |                                                    |               | FISCAL     | 17.527.597                 |

2019AC00056



ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL EXCESSO DE ARRECAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20204 JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.                      | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                                 | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO    |
|----------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|
| 0001                       |                | PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL                                                 |             |             |             |             |             |             | 559.000    |
| <b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b> |                |                                                                                 |             |             |             |             |             |             |            |
| 28 846                     | 0001 9001      | EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                 |             |             |             |             |             |             | 30.000     |
| 28 846                     | 0001 9001 0023 | EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS--DISTRITO FEDERAL                               | 99          |             |             |             |             |             |            |
|                            |                |                                                                                 |             | F           | 3           | 20          | 0           | 220         | 30.000     |
| 28 846                     | 0001 9033      | FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO                                      |             |             |             |             |             |             | 251.000    |
| 28 846                     | 0001 9033 0009 | FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO--DISTRITO FEDERAL                    | 99          |             |             |             |             |             |            |
|                            |                |                                                                                 |             | F           | 3           | 90          | 0           | 220         | 251.000    |
| 28 846                     | 0001 9050      | RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                     |             |             |             |             |             |             | 278.000    |
| 28 846                     | 0001 9050 0084 | RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL                   | 99          |             |             |             |             |             |            |
|                            |                |                                                                                 |             | F           | 3           | 90          | 0           | 220         | 278.000    |
| 6003                       |                | GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA                        |             |             |             |             |             |             | 8.328.000  |
| <b>ATIVIDADES</b>          |                |                                                                                 |             |             |             |             |             |             |            |
| 04 122                     | 6003 2396      | CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                      |             |             |             |             |             |             | 100.000    |
| 04 122                     | 6003 2396 0057 | CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL    | 99          |             |             |             |             |             |            |
|                            |                |                                                                                 |             | F           | 3           | 90          | 0           | 220         | 100.000    |
| 04 122                     | 6003 8504      | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                            |             |             |             |             |             |             | 43.000     |
| 04 122                     | 6003 8504 0071 | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL                          | 99          |             |             |             |             |             |            |
|                            |                |                                                                                 |             | F           | 3           | 90          | 0           | 220         | 43.000     |
| 04 122                     | 6003 8517      | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                   |             |             |             |             |             |             | 8.100.000  |
| 04 122                     | 6003 8517 0112 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL                 | 99          |             |             |             |             |             |            |
|                            |                |                                                                                 |             | F           | 3           | 90          | 0           | 220         | 8.100.000  |
| 04 131                     | 6003 8505      | PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                        |             |             |             |             |             |             | 55.000     |
| 04 131                     | 6003 8505 0032 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA--DISTRITO FEDERAL                                      | 99          |             |             |             |             |             |            |
|                            |                |                                                                                 |             | F           | 3           | 90          | 0           | 220         | 55.000     |
| <b>PROJETOS</b>            |                |                                                                                 |             |             |             |             |             |             |            |
| 04 122                     | 6003 1471      | MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                           |             |             |             |             |             |             | 30.000     |
| 04 122                     | 6003 1471 0055 | MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                         | 99          |             |             |             |             |             |            |
|                            |                |                                                                                 |             | F           | 4           | 90          | 0           | 220         | 30.000     |
| 6207                       |                | BRASÍLIA COMPETITIVA                                                            |             |             |             |             |             |             | 8.640.597  |
| <b>ATIVIDADES</b>          |                |                                                                                 |             |             |             |             |             |             |            |
| 23 691                     | 6207 2952      | SERVIÇOS DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS                                  |             |             |             |             |             |             | 8.640.597  |
| 23 691                     | 6207 2952 0002 | SERVIÇOS DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS-JUNTA COMERCIAL-DISTRITO FEDERAL | 99          |             |             |             |             |             |            |
|                            |                |                                                                                 |             | F           | 3           | 90          | 0           | 220         | 8.640.597  |
| TOTAL - FISCAL             |                |                                                                                 |             |             |             |             |             |             | 17.527.597 |
| TOTAL - GERAL              |                |                                                                                 |             |             |             |             |             |             | 17.527.597 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## Convocações

---

### CONVOCAÇÃO

O Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT, Deputado Eduardo Pedrosa, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 78 do Regimento Interno, tem a honra de convocar os senhores Deputados membros desta Comissão para a **7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **30 de outubro de 2019**, quarta-feira, às **10h30**, na sala de reunião do plenário da CLDF.

Na impossibilidade do comparecimento do (a) Deputado (a) titular, solicito que seja comunicado ao respectivo suplente.

Brasília, 29 de outubro de 2019.



**Alex Leal Macedo**  
**Secretário - CDESCTMAT**



## Pautas

**DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL,  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.**

**CDESCTMAT**

**PAUTA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**Local:** Sala de Reunião do Plenário

**Data:** 30 de outubro de 2019, às 10h30.

**I – COMUNICADOS**

**II– MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

- 1) **Projeto de Lei nº 1768/2017**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros** que "Institui a política distrital de incentivo e fomento à literatura digital no âmbito do Distrito Federal".  
**Relatoria:** Deputado Eduardo Pedrosa  
**Parecer:** Pela aprovação da matéria.

- 2) **Projeto de Lei nº 685/2019**, de autoria da **Deputada Júlia Lucy** "Institui instrumentos e procedimentos para formalização de parcerias entre o Distrito Federal e as entidades privadas de inovação tecnológica".  
**Relatoria:** Deputado Eduardo Pedrosa  
**Parecer:** Pela aprovação da matéria.

- 3) **Projeto de Lei nº 700/2019**, de autoria do **Deputado Delmasso** "Institui, no âmbito do Distrito Federal, o cadastro de turistas hospedados via plataformas digitais, e dá outras providências."

**Relatoria: Deputado Eduardo Pedrosa**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

- 4) **Projeto de Lei nº 611/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de dados ambientais no Portal da Transparência pelo Governo do Distrito Federal."

**Relatoria: Deputado Delmasso**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

- 5) **Projeto de Lei nº 1599/2017**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros** que "Dispõe sobre a instituição da ferramenta, denominada aplicativo da saúde, para dispositivo móvel para agendamento de consultas e exames na rede pública de saúde, no âmbito do Distrito Federal"

**Relatoria: Deputada Júlia Lucy**

**Parecer: Pela aprovação da matéria .**

- 6) **Projeto de Lei nº 399/2019**, de autoria do **Deputada Júlia Lucy** que "Dispõe sobre a criação de Bancos de Testes Regulatórios('Regulatory Sandbox'"

**Relatoria: Deputada Jaqueline Silva**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

- 7) **Projeto de Lei nº 636/2019**, de autoria do **Delmasso** que "Institui e inclui a 'Semana da Tecnologia e Inovação' no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal."

**Relatoria: Deputado Robério Negreiros**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

  
**Alex Leal Macedo**  
Secretário da CDESCTMAT



## Designação de Relatorias

---

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

#### DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, **Deputado Reginaldo Sardinha**, nos termos do Art. 78, inciso VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição abaixo foi distribuída ao membro desta comissão para emitir parecer.

PRAZO PARA PARECER: **1 dia útil, a partir de 30/10/2019**

|                                                        |
|--------------------------------------------------------|
| <b>DEPUTADO</b><br><b>REGINALDO</b><br><b>SARDINHA</b> |
| PL 745/2019                                            |

Brasília, 29 de outubro de 2019.



**Patricia Nogueira de Andrade Moraes**  
Secretária CCJ  
Mat. 22.233

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

**DESIGNAÇÃO DE RELATOR**

De ordem do presidente da Comissão de Assuntos Sociais, **Deputado Martins Machado**, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição a seguir relacionada foi distribuída para proferirem parecer. Em regime de urgência.

PRAZO PARA PARECER: **02 dias úteis, a partir de 30/10/2019**

|                             |                    |
|-----------------------------|--------------------|
| <b>DEP. MARTINS MACHADO</b> | <b>PL 745/2019</b> |
|-----------------------------|--------------------|

***Brasília-DF, 29 de outubro de 2019.***

Atenciosamente,

  
**Rusembergue Barbosa de Almeida**  
Secretário da CAS

## COMISSÃO DE SEGURANÇA

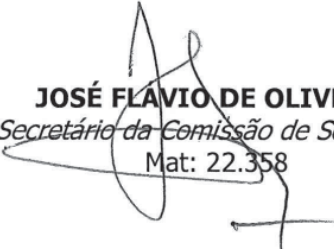
### DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Segurança, Deputado Roosevelt Vilela, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição abaixo relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: **10 dias úteis, a partir de 30/10/2019.**

|                         |
|-------------------------|
| <b>Deputado Hermeto</b> |
| <b>PL 693/2019</b>      |

Brasília, 29 de outubro de 2019.

  
**JOSÉ FLAVIO DE OLIVEIRA**  
*Secretário da Comissão de Segurança*  
Mat: 22.358



### DESIGNAÇÃO DE RELATORES

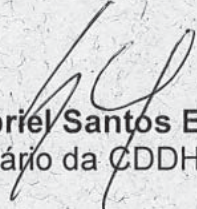
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, Deputado Fábio Felix, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

**PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 30 de outubro de 2019.**

Deputado  
Fábio Felix

PL nº 240/2019

*Brasília, 29 de outubro de 2019*

  
Gabriel Santos Elias  
Secretário da CDDH/CEDP

## Seção 2

### Atos

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº 126 , DE 2019

#### Autoriza a participação de parlamentar em evento externo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, na forma do art. 39, § 2º, Inciso IV do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, do Ato da Mesa Diretora nº 11 de 2018 e o contido no Memo. nº 170/2019/GDD-GAB. 4, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença ao Deputado Delmasso, para participar da "XXIII Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais", na cidade de Salvador/BA, no período de 19 a 22 de novembro do corrente ano, sem ônus para esta Casa Legislativa e sem prejuízo do subsídio.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 29 de outubro de 2019.

  
**Deputado RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

  
**Deputado DELMASSO**  
*Vice-Presidente*

  
**Deputado IOLANDO**  
*Primeiro Secretário*

  
**Deputado ROBERTO NEGREIROS**  
*Segundo Secretário*

  
**Deputada JAQUELINE SILVA**  
*Terceira Secretária  
Suplente*

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 127 , DE 2019**

**Autoriza a participação de parlamentar em evento externo.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, na forma do art. 39, § 2º, Inciso IV do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, do Ato da Mesa Diretora nº 11 de 2018 e o contido no Memo. nº 156/2019/GAB. 01, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença ao Deputado Jorge Vianna, Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura desta Casa, para participar do "22º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF", como Componente da Mesa Redonda "Enfermagem na Política: perspectivas para a profissão no cenário brasileiro", no período de 10 a 15 de novembro do corrente ano, sem ônus para esta Casa Legislativa e sem prejuízo do subsídio.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 29 de outubro de 2019.



**Deputado RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

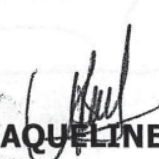
**Deputado DELMASSO**  
*Vice-Presidente*



**Deputado IOLANDO**  
*Primeiro Secretário*



**Deputado ROBERIO NEGREIROS**  
*Segundo Secretário*



**Deputada JAQUELINE SILVA**  
*Terceira Secretária Suplente*



**ATO DA MESA DIRETORA Nº 128 , DE 2019**

Concede licença a parlamentar na forma do art. 19, inciso III, parágrafos 3º e 5º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente o disposto no art. 19, Inciso III, parágrafos 3º e 5º do Regimento Interno, e considerando o contido no Atestado Médico datado de 22/10/2019 e no Memorando nº 51/2019-SAS, de 24 de outubro de 2019, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde ao **Deputado JOÃO ALVES CARDOSO**, em conformidade com o art. 19, inciso III, parágrafos 3º e 5º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, de 2 (dois) dias, a partir do dia 22 de outubro de 2019.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 24 de outubro de 2019.



**Deputado RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

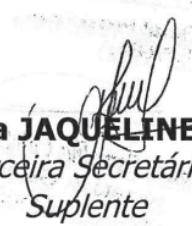
**Deputado DELMASSO**  
*Vice-Presidente*



**Deputado IOLANDO**  
*Primeiro Secretário*



**Deputado ROBERTO NEGREIROS**  
*Segundo Secretário*



**Deputada JAQUELINE SILVA**  
*Terceira Secretária Suplente*

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 129, DE 2019.**

**Altera a Composição do Conselho de Administração do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o Ato da Mesa Diretora nº 18, de 2019, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Alterar a Composição do Conselho de Administração do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL, substituindo o servidor Marlos Marques de Oliveira, matrícula 11.391, pelo servidor Alison da Silva Alexandre, matrícula nº 13.244, na vaga de Membro Titular do SINDICAL.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

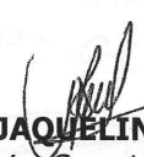
Sala de Reuniões, 29 de outubro de 2019.

  
**Deputado RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

  
**Deputado DELMASSO**  
*Vice-Presidente*

  
**Deputado IOLANDO**  
*Primeiro Secretário*

  
**Deputado ROBERTO NEGREIROS**  
*Segundo Secretário*

  
**Deputada JAQUELINE SILVA**  
*Terceira Secretária Suplente*

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 130, DE 2019**

**Altera a Composição do Conselho de Administração do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o Ato da Mesa Diretora nº 18 de 2019, RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a Composição do Conselho de Administração do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL, substituindo a representante titular do FASCAL Ana Maria Barbosa Dornelles Cardoso, matrícula nº 11.582, pela servidora Gina Rubia de Oliveira Alves, matrícula nº 13.172, junto ao Conselho de Administração do FASCAL – CAF.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 29 de outubro de 2019.



**Deputado RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

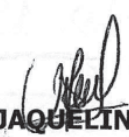
**Deputado DELMASSO**  
*Vice-Presidente*



**Deputado IOLANDO**  
*Primeiro Secretário*



**Deputado ROBERTO NEGREIROS**  
*Segundo Secretário*



**Deputada JAQUELINE SILVA**  
*Terceira Secretária Suplente*



**ATO DO PRESIDENTE Nº 620 DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

NOMEAR **LUIZ CLAUDIO MOREIRA DOS SANTOS** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar do deputado Daniel Donizet. (LP).

Brasília, 29 de outubro de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

**ATO DO PRESIDENTE N.º 621 DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Distrital nº 4342/2009, e o que consta no processo nº 0710034-06.2019.8.07.0018 e Decisão Interlocutória do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, **RESOLVE:**

**BLOQUEAR** 1(uma) vaga do cargo de **Consultor Legislativo**, área **Constituição e Justiça**, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para candidato portador de deficiência, "sub judice".

Brasília, 29 de outubro de 2019

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

### ATO DO PRESIDENTE Nº 622 DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

1. DESIGNAR **GEORGE ALEXANDER CONTARATO BURNS**, matrícula nº 16.742, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, para responder pelos encargos de substituto do cargo Secretário de Comissão, CL-14, na Comissão de Assuntos Fundiários, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).
2. DISPENSAR **THIAGO BOAVENTURA SOARES**, matrícula nº 16.720, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, dos encargos de substituto do cargo de Secretário de Comissão, CL-14, da Comissão de Assuntos Fundiários. (CC).

Brasília, 29 de outubro de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

## Portarias

### PORTARIA-GMD Nº 318, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, inciso X, da Resolução nº 168/2000, art. 30 do Ato da Mesa Diretora nº 36/2019, observadas ainda as disposições do Ato da Mesa Diretora nº 91/2017, bem como o que consta do Processo nº 001000752/2019, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria-GMD nº 89, de 07 de maio de 2019, e autorizar a participação do servidor Thiago Bazi Brandão, matrícula nº 16.773, Consultor Técnico-legislativo, no "16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais", a se realizar em Brasília – DF, de 30 de outubro a 03 de novembro de 2019, com pagamento da inscrição, sem prejuízo da sua remuneração e com a dispensa do ponto.

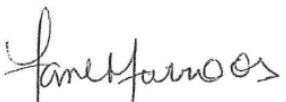


**MARLON CARVALHO CAMBRAIA**  
*Secretário Geral/Presidência*

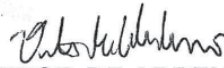
**TATIANA VARGAS COUTO E RIBEIRO**  
*Secretária Executiva/Vice-Presidência*



**JOSE ADENAUER ARAGÃO LIMA**  
*Secretário Executivo/Primeira Secretária*



**JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS**  
*Secretária Executiva/Segunda Secretária*



**VITOR DE ABREU CORREA**  
*Secretário Executivo/Terceira Secretária*

**PORTARIA-GMD Nº 319, DE 29 DE outubro DE 2019**

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, inciso X, da Resolução nº 168/2000 e tendo em vista o que consta no Processo nº 001-001482/2019, RESOLVE:



Autorizar a participação do servidor Lincoln Vitor Santos, matrícula 22.722, Consultor Técnico-Legislativo/Enfermeiro, lotado no Setor de Assistência à Saúde, no X CONGEP – CONGRESSO NACIONAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO NA ESFERA PÚBLICA, a se realizar em Brasília, nos dias 30 e 31 de outubro de 2019, com pagamento da inscrição e sem prejuízo da sua remuneração.



**MARLON CARVALHO CAMBRAIA**  
*Secretário Geral/Presidência*



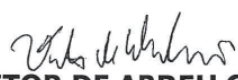
**HAENDAL SILVA FONSECA**  
*Secretário Executivo/Vice-Presidência*  
*Substituto*



**JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS**  
*Secretária Executiva/Segunda Secretária*



**JOSE ADENAUER ARAGÃO LIMA**  
*Secretário Executivo/Primeira Secretária*



**VITOR DE ABREU CORREA**  
*Secretário Executivo/Terceira Secretária*

**PORTARIA-GMD Nº 320, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 46 de 2017, o Memorando nº 74 de 2019 do SEBIB e o Parecer do Conselho Curador de Cultura desta Casa, datado de 22 de outubro de 2019, RESOLVE:

**Art. 1º** AUTORIZAR a utilização do Foyer do Plenário, sem ônus para esta Casa, no dia 30 de outubro de 2019, das 18 horas às 21 horas, para a realização da posse de novos membros da AJEB (coletivo de mulheres escritoras), apresentação do Coral Alegria, declamação de poesias e performance poética-teatral.

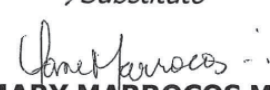
**Art. 2º** O evento será coordenado pela Chefe do Setor da Biblioteca, servidora Cleide Cristina Soares, matrícula 13253, ficando a cargo da mesma a responsabilidade para receber e entregar o referido espaço nas mesmas condições em que foi recebido.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MARLON CARVALHO CAMBRAIA**  
*Secretário-Geral/Presidência*

  
**HAENDEL SILVA FONSECA**  
*Secretário Executivo/Vice-Presidência  
Substituto*

  
**JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA**  
*Secretário Executivo/Primeira Secretaria*

  
**JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS**  
*Secretária Executiva/Segunda Secretaria*

  
**VITOR DE ABREU CORREA**  
*Secretário Executivo/Terceira Secretaria*

**PORTARIA-GMD Nº 321 , DE 29 DE outubro DE 2019**

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelos Atos da Mesa Diretora nº 55/2000 e nº 42/2003, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar os seguintes Requerimentos:

| Número do Requerimento | Deputado (a)<br>Autor (a) | Assunto                                                                                                                                        |
|------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1090/2019              | Eduardo Pedrosa           | Requer informações, ao Presidente do METRÔ/DF, sobre a remuneração dos servidores daquele órgão.                                               |
| 1092/2019              | Eduardo Pedrosa           | Requer, ao Presidente do METRÔ/DF, cópia de estudos que possivelmente viabilizam a expansão das linhas de funcionamento dos trens.             |
| 1093/2019              | Eduardo Pedrosa           | Requer, ao Presidente do METRÔ/DF, cópia de possíveis estudos para modernização do sistema de sinalização das linhas.                          |
| 1091/2019              | Eduardo Pedrosa           | Requer, ao Presidente do METRÔ, cópia de estudos de viabilidade para concessão de gestão, operação e manutenção para Parceria Público Privada. |

|           |                    |                                                                                                                                                                                  |
|-----------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1094/2019 | Eduardo Pedrosa    | Requer informações, ao Presidente do METRÔ/DF, sobre a situação fundiária das áreas de propriedade daquele órgão.                                                                |
| 1109/2019 | Eduardo Pedrosa    | Requer informações, à Secretaria de Saúde, sobre o não funcionamento do sistema de ar condicionado do Hospital Regional da Asa Norte.                                            |
| 1111/2019 | Eduardo Pedrosa    | Requer informações, à Secretaria de Saúde, sobre a doação de aparelhos auditivos aos usuários e pacientes com deficiência.                                                       |
| 1096/2019 | Eduardo Pedrosa    | Requer, à Secretaria de Saúde, cópia do Contrato de Comodato nº 00060-00128201/201894, que trata de cessão de imóvel na Unidade Básica de Saúde nº 04.                           |
| 1062/2019 | Reginaldo Sardinha | Requer informações, à Secretaria de Saúde, sobre o funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS 02.                                                                            |
| 1097/2019 | Eduardo Pedrosa    | Requer informações, à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, sobre o processo de regularização do Setor Mansões do Amanhecer, localizado em Planaltina.               |
| 1046/2019 | Eduardo Pedrosa    | Requer informações, à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, sobre o processo de regularização fundiária do Bairro Nacional, localizado em São Sebastião.             |
| 1102/2019 | Leandro Grass      | Requer informações, à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, sobre a natureza da construção que está sendo feita no gramado entre a SQSW 101 e SQSW 102, no Sudoeste. |
| 1067/2019 | Leandro Grass      | Requer informações, à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, sobre os empreendimentos Vila Célia e Urbitá.                                                            |
| 1099/2019 | Eduardo Pedrosa    | Requer informações, ao Presidente da TERRACAP, sobre o processo de regularização do Setor Mansões do Amanhecer, localizado em Planaltina.                                        |
| 1095/2019 | Eduardo Pedrosa    | Requer informações, ao Presidente da TERRACAP, sobre a cobrança de locação das áreas, espaços e instalações do Estádio Nacional Mané Garrincha.                                  |



|           |                 |                                                                                                                                                            |
|-----------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1089/2019 | Eduardo Pedrosa | Requer, ao Presidente da TERRACAP, cópia de planilha detalhada referente a ocupação e exploração da área do Pontão do lago Sul.                            |
| 1110/2019 | Eduardo Pedrosa | Requer informações, ao Presidente do IBRAM, sobre o processo de licenciamento ambiental da construção de estrada que liga o Riacho Fundo I ao II.          |
| 1103/2019 | Eduardo Pedrosa | Requer informações, à Secretaria de Turismo, sobre a cobrança de locação das áreas, espaços e instalações do Estádio Nacional Mané Garrincha.              |
| 1106/2019 | Eduardo Pedrosa | Requer informações, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sobre a oferta de microcréditos para produtores rurais.                                     |
| 1098/2019 | Eduardo Pedrosa | Requer informações, ao Presidente do IBRAM, sobre o processo de licenciamento ambiental do Setor Mansões do Amanhecer, localizado em Planaltina.           |
| 1047/2019 | Eduardo Pedrosa | Requer informações, ao Presidente da CAESB, sobre o abastecimento de água no Jardim Botânico e São Sebastião.                                              |
| 1075/2019 | Eduardo Pedrosa | Requer informações, ao Administrador de São Sebastião, sobre a destinação de áreas para construções de creches públicas.                                   |
| 1058/2019 | Leandro Grass   | Requer informações, à Secretaria de Governo, sobre a possível desocupação da área da ARIE – Vila Estrutural, bem como sobre o reassentamento das famílias. |
| 1060/2019 | Fabio Félix     | Requer informações, à Secretaria de Transporte                                                                                                             |
|           |                 | e Mobilidade, sobre o funcionamento do METRÔ.                                                                                                              |
| 1074/2019 | Eduardo Pedrosa | Requer informações, ao Presidente da CODHAB, sobre áreas destinadas à construção de creches públicas.                                                      |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Marlon Carvalho Cambraia**  
Secretário-Geral/Presidência

  
**Haendel Silva Fonseca**  
Secretário Executivo/Vice-Presidência  
Substituto

  
**José Adenauer Aragão Lima**  
Secretário Executivo/1ª Secretária

  
**Jane Mary Marrocos Malaquias**  
Secretária Executiva/2ª Secretária

  
**Vitor de Abreu Correa**  
Secretário Executivo/3ª Secretária

**PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 94 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XI do art. 1º do Ato do Presidente nº 54, de 2019, publicado no DCL nº 11, de 11/01/2019, e, considerando as razões apresentadas no processo nº 001-000.116/2018, **RESOLVE**:

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria do Secretário-Geral nº 45 de 16 de agosto de 2018, publicado no DCL nº 155 de 17 de agosto de 2018.

**Art. 2º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de segurança eletrônica.

**Art. 3º** A equipe, composta por esta Portaria, será integrada pelos seguintes servidores:

| SERVIDOR                    | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | FUNÇÃO                 |
|-----------------------------|-----------|---------|------------------------|
| Helder Reis Mesquita        | 14.242    | COPOL   | Integrante de Comissão |
| Ana Clélia Milhomem Ramos   | 16.746    | CMI     | Integrante de Comissão |
| Carlos Eugênio Dias Marinho | 11.868    | DAF     | Integrante de Comissão |

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MARLON CARVALHO CAMBRAIA**  
Secretário-Geral/Presidência

**PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 100, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XI do art. 1º do Ato do Presidente nº 54, de 2019, publicado no DCL nº 11, de 11/01/2019, tendo em vista o disposto no Ato do Presidente nº 43, de 2019, publicado no DCL nº 10, de 10/01/2019, **R E S O L V E**:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores **RONALD TETSUO MIURA**, matrícula nº 18.552, CPF nº 701.343.671-20 e **RONIE PAULUCIO PORFIRIO**, matrícula 22.700, CPF 009.346.461-47, lotados na SEASI, **JOSÉ GERALDO DO SOCORRO OLIVEIRA**, matrícula 11.409, CPF 358.389.301-87, **JOÃO CÉSAR SAMPAIO NETO**, matrícula 22.610, CPF 033.301.785-40 e **CÉSAR AUGUSTO SCOPINHO**, matrícula 22.617, lotados no SAPLE e **EDSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, matrícula 16.840, CPF 028.284.656.59, lotado no SEMAT como executores do contrato abaixo descrito, cabendo aos designados exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93, e no Ato da Mesa Diretora nº 15, de 2019:

| Empresa/Objeto   |                                                                                                                                                                                                          | Processo | Contrato |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| <b>Empresa:</b>  | VISUAL SISTEMA ELETRÔNICO LTDA.                                                                                                                                                                          |          |          |
| <b>Objetivo:</b> | Fornecimento de sistema de informatização da sessão plenária com instalação de painel eletrônico de votação e respectivos dispositivos de votação e aferimento de presença e quórum no plenário da CLDF. | 1.662/15 | 24/2019  |

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

  
**MARLON CARVALHO CÂMBRAIA**  
Secretário-Geral/Presidência

10-2019/151



**PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 101 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XI do art. 1º do Ato do Presidente nº 54, de 2019, publicado no DCL nº 11, de 11/01/2019, tendo em vista o disposto no Ato do Presidente nº 46, de 2019, publicado no DCL nº 10, de 10/01/2019, **R E S O L V E**:

**Art. 1º CONSTITUIR** Comissão de Implantação do Contrato nº 24/2019, processo nº 001.001.662/2015, firmado com a empresa **VISUAL SISTEMA ELETRÔNICO LTDA.**, que tem como objeto o fornecimento de Sistema de Informatização da sessão plenária com instalação de painel eletrônico de votação e respectivos dispositivos de votação e aferimento de presença e quórum no plenário.

**Art. 2º** A Comissão de Implantação constituída por esta Portaria será integrada pelos seguintes servidores:

| SERVIDOR                            | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | CPF            |
|-------------------------------------|-----------|---------|----------------|
| Marcelo Herbert de Lima             | 22.527    | CMI     | 480.274.211-87 |
| João Batista Braga                  | 11.376    | SEINF   | 265.661.411-20 |
| José Geraldo do Socorro Oliveira    | 11.409    | SAPLE   | 358.389.301-87 |
| Ronald Tetsuo Miura                 | 18.552    | SEASI   | 701.343.671-20 |
| Ronie Paulucio Porfírio             | 22.700    | SEASI   | 009.346.461-47 |
| Fernanda de Souza e M. F. de Araújo | 13.117    | SEINF   | 579.504.581-00 |
| Aimberê Giannaccini                 | 18.327    | SEINF   | 298.833.002-63 |
| Rogério Wagner L. Guimarães Mendes  | 18.411    | SEINF   | 559.595.041-20 |
| Cristina Jacobson Jácomo Cinnanti   | 12.507    | SASO    | 400.110.201-30 |
| Manoel Álvaro da Costa              | 15.030    | SELEG   | 754.477.467-87 |
| Marcelo Frederico Medeiros Bastos   | 13.821    | SELEG   | 339.744.381-49 |
| Márcio Reis da Silva                | 13.671    | SSL     | 342.949.291-20 |
| João César Sampaio Neto             | 22.610    | SAPLE   | 033.301.785-40 |
| César Augusto Scopinho              | 22.617    | SAPLE   | 173.791.318-69 |
| Roberto Massaru Sanbuichi           | 18.351    | SAPLE   | 380.966.411-15 |
| Osvaldo Henrique da Silva           | 18.473    | SAPLE   | 091.547.873-00 |

**Art. 3º** A Comissão de Implantação, reporta-se à Diretoria de Administração e Finanças - DAF até o ateste final da Implantação do Sistema.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

12-10-2019  
13-10-2019  
14-10-2019  
15-10-2019  
16-10-2019  
17-10-2019  
18-10-2019  
19-10-2019  
20-10-2019  
21-10-2019  
22-10-2019  
23-10-2019  
24-10-2019  
25-10-2019  
26-10-2019  
27-10-2019  
28-10-2019  
29-10-2019  
30-10-2019

  
**MARLON CARVALHO CÂMBRAIA**  
Secretário-Geral/Presidência

**PORTARIA-DRH Nº 414, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o Laudo da Junta Médica Oficial da CLDF, e o que consta do Processo nº 001-001449/2019, **RESOLVE**:

**CONCEDER**, a partir de 14 de maio de 2019, a isenção do Imposto de Renda dos proventos da pensionista GUIOMAR PIMENTEL DA SILVA AZEVEDO, matrícula nº 80.059, com fundamento no art. 6º, inciso XXI, da Lei nº 7.713/1988 e art. 35, II, alínea "c", do Decreto nº 9.580/2018, bem como a redução da contribuição previdenciária, na forma prevista no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 47/2005.

**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 24/10/2019, às 12:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **0000499** código CRC= **C3950345**.

## Avisos - Licitações

### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019

Processo nº 001-001002/2019. Objeto: Aquisição de bens permanentes novos, destinada a atender à demanda da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF. Vencedores: ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.594.621/0001-67. Valor: R\$ 19.219,55; THE BEST PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ: 18.706.498/0001-78. Valor: R\$ 4.355,00; ÍTACA EIRELI, CNPJ: 24.845.457/0001-65. Valor: R\$ 266,40. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG: 974004). Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

Brasília-DF, 29 de outubro de 2019  
Edmilson de Jesus - Pregoeiro 

## Avisos - Contratos

### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 07/2019

A Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público que o Exmo. Sr. Secretário-Geral, em 23/09/2019, homologou o resultado da Cotação Eletrônica nº 07/2019, destinada a compra de 04 coletores de dados, sendo adjudicado à Empresa vencedora COMPEX TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 03.391.625/0001-10, no valor de R\$ 13.200,00.

## Relatórios

### RELATÓRIO CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL SEGUNDA SECRETARIA

A Secretária Executiva da Segunda Secretaria vem dar publicidade ao Relatório do 3º Trimestre de 2019, referente às DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE DA CLDF  
(Art. 22 §2º da Lei Orgânica do Distrito Federal e Lei Distrital nº 3.184/2003):

Período: JANEIRO até SETEMBRO de 2019.

#### DESPESAS PAGAS À CONTA DE RESTOS A PAGAR (Exercício 2018)

(Valores em R\$)

| CNPJ               | EMPRESA                                                                             | NE <sup>(1)</sup> | VALOR<br>PAGO <sup>(2)</sup><br>(A) | VALOR<br>EMPENHADO <sup>(3)</sup><br>(B) | VALOR<br>DISPONÍVEL <sup>(4)</sup><br>(C) = (B - A) | FINALIDADE                                                                   |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| 00.000.424/0003-18 | DEBRITO Propaganda Ltda                                                             | 2018NE00024       | 5.894.772,59                        | 5.894.772,59                             | -                                                   | Serviços de publicidade institucional da CLDF.                               |
| 01.688.354/0001-33 | AV Comunicação e Marketing Ltda                                                     | 2018NE00027       | 4.998.561,77                        | 4.998.561,77                             | -                                                   | Serviços de publicidade institucional da CLDF.                               |
| 130101-00001       | Secretaria de Est. De Fazenda do Distrito Federal                                   | 2018NE00037       | 21.510,00                           | 21.510,00                                | -                                                   | Despesas com publicação de matérias da CLDF no DODF.                         |
| 09.168.704/0001-42 | EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A                                             | 2018NE00057       | 2.481,60                            | 2.481,60                                 | -                                                   | Despesas com publicação de matérias da CLDF em jornais de grande circulação. |
| 08.667.717/0001-01 | Ghirotti Produções Cinematográficas Eireli                                          | 2018NE00150       | 31.417,92                           | 31.417,92                                | -                                                   | Prestação de serviço de produção e transmissão de TV web para a CLDF.        |
|                    | REFERENTES À COMPETÊNCIA DO<br>EXERCÍCIO DE 2018<br>(Restos a Pagar) <sup>(5)</sup> | SUBTOTAL          | 10.948.743,88                       | 10.948.743,88                            | -                                                   |                                                                              |

Período: JANEIRO até SETEMBRO de 2019.

#### DESPESAS PAGAS À CONTA DO ORÇAMENTO DE 2019

(Valores em R\$)

| CNPJ ou UG | EMPRESA | NE <sup>(1)</sup> | VALOR<br>PAGO <sup>(2)</sup> | VALOR<br>EMPENHADO <sup>(3)</sup> | VALOR<br>DISPONÍVEL <sup>(4)</sup> | FINALIDADE |
|------------|---------|-------------------|------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|------------|
|            |         |                   |                              |                                   |                                    |            |



|                    |                                                   |             | (A)           | (B)           | (C) = (B - A) |                                                                              |
|--------------------|---------------------------------------------------|-------------|---------------|---------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------|
| 130101-00001       | Secretaria de Est. De Fazenda do Distrito Federal | 2019NE00042 | 85.410,00     | 250.000,00    | 164.590,00    | Despesas com publicação de matérias da CLDF no DODF.                         |
| 09.168.704/001-42  | EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A           | 2019NE00098 | 7.853,04      | 30.000,00     | 22.146,96     | Despesas com publicação de matérias da CLDF em jornais de grande circulação. |
| 01.688.354/0001-33 | AV Comunicação e Marketing Ltda                   | 2019NE00207 | 2.660.755,74  | 3.150.000,00  | 489.244,26    | Serviços de publicidade institucional da CLDF.                               |
| 00.000.424/0003-18 | DEBRITO Propaganda Ltda                           | 2019NE00208 | 2.800.428,04  | 3.150.000,00  | 349.571,96    | Serviços de publicidade institucional da CLDF.                               |
| 00.000.424/0003-18 | DEBRITO Propaganda Ltda                           | 2019NE00219 | 100.321,33    | 100.321,33    | -             | Serviços de publicidade institucional da CLDF.                               |
| 08.667.717/0001-01 | Ghirotti Produções Cinematográficas Eireli        | 2019NE00228 | 339.538,55    | 600.000,00    | 260.461,45    | Prestação de serviço de produção e transmissão de TV web para a CLDF.        |
| 00.000.424/0003-18 | DEBRITO Propaganda Ltda                           | 2019NE00279 | 160.365,98    | 320.000,00    | 159.634,02    | Serviços de publicidade institucional da CLDF.                               |
| 00.000.424/0003-18 | DEBRITO Propaganda Ltda                           | 2019NE00352 | 1.021.055,36  | 3.000.000,00  | 1.978.944,64  | Serviços de publicidade institucional da CLDF.                               |
| 01.688.354/0001-33 | AV Comunicação e Marketing Ltda                   | 2019NE00353 | 889.255,27    | 3.000.000,00  | 2.110.744,73  | Serviços de publicidade institucional da CLDF.                               |
| 01.688.354/0001-33 | AV Comunicação e Marketing Ltda                   | 2019NE00366 | -             | 380.000,00    | 380.000,00    | Serviços de publicidade institucional da CLDF.                               |
| 00.000.424/0003-18 | DEBRITO Propaganda Ltda                           | 2019NE00457 | -             | 3.250.000,00  | 3.250.000,00  | Serviços de publicidade institucional da CLDF.                               |
| 01.688.354/0001-33 | AV Comunicação e Marketing Ltda                   | 2019NE00458 | -             | 3.250.000,00  | 3.250.000,00  | Serviços de publicidade institucional da CLDF.                               |
|                    | REFERENTES À COMPETÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2019     | SUBTOTAL    | 8.064.983,31  | 20.480.321,33 | 12.415.338,02 |                                                                              |
|                    |                                                   | TOTAL       | 19.013.727,19 | 31.429.065,21 | 12.415.338,02 |                                                                              |

(1) Nota de Empenho Original.

(2) Valores pagos no período.

(3) Valores orçamentários reservados até o momento para cada ação. Para os Restos a Pagar 2018, os valores referem-se ao valor inscrito em Restos a Pagar deduzido de eventuais cancelamentos.

(4) Valores orçamentários ainda disponíveis para o financiamento das ações programadas e não executadas. Em relação à Despesa Autorizada LOA/2019 e alterações o saldo é de R\$ 13.129.678,67.

(5) São valores que estão sendo pagos no exercício de 2019, mas referem-se à competência do exercício de 2018.

JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS  
Secretária Executiva da Segunda Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **DARLAN DE LIMA BARBOSA - Matr. 18325**, **Chefe do Setor de Execução Orçamentária**, em 29/10/2019, às 12:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS - Matr. 18428**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 29/10/2019, às 14:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **0000727** código CRC= **F879CF16**.

